

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 80/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 297/2023
Data: 14/07/2023**

Folha: 1/2

Fornecedor: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX

Código: 10597

Endereço: R CURUPAITI,880 -

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 87.178.760/0001-71

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: COMPRA DE VAGA EM ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NO INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL PARA O ADOLESCENTE K.S.C.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	6,00	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS (03-48-0024)	MS	8.000,00	48.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Julho de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 80/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 297/2023
Data: 14/07/2023**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016